EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAIBATÉ/RS

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O Vereador firmatário, no uso de suas legais e regimentais atribuições, vem, perante Exmo. Presidente e seus nobres pares, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO** para que o Executivo, através da Secretaria de Obras, adote a seguinte medida:

INDICAÇÃO:

"SOLICITO A INSTALAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE PRÓXIMO AO BAR DO RATO, NAS IMEDIAÇÕES DO RINCÃO DOS MULLER, COM A DEVIDA SINALIZAÇÃO, PARA EVITAR ACIDENTES. DESTACO QUE O LOCAL É DE GRANDE MOVIMENTAÇÃO DE VEÍCULOS NO DIA A DIA, TANTO DE MORADORES LOCAIS QUANTO DE PESSOAS QUE SE DIRIGEM AO MUNICÍPIO DE CERRO LARGO, O QUE AUMENTA AINDA MAIS A NECESSIDADE DE MEDIDAS DE SEGURANÇA."

JUSTIFICATIVA:
O trecho próximo ao Bar do Rato, nas imediações do Rincão dos Muller, é uma área de intenso fluxo de veículos, principalmente devido à grande quantidade de motoristas que transitam diariamente para o município de Cerro Largo. Este movimento de veículos, aliado à falta de sinalização adequada e a ausência de redutores de velocidade, tem gerado situações de risco, com frequentes cruzamentos de veículos, o que aumenta as chances de acidentes, tanto para motoristas quanto para pedestres.

A instalação de um redutor de velocidade, juntamente com uma melhoria nas sinalizações, contribuiria para a segurança dos condutores e pedestres que transitam pelo local. A medida é especialmente importante considerando o alto tráfego de veículos e o risco potencial de acidentes que ocorrem na área.

Portanto, é de extrema importância que a Prefeitura adote essas medidas com urgência, visando à proteção da integridade física da população e a melhoria da segurança viária da região.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Caibaté/RS, em 07 de março de 2025.

Sendo o que tínhamos para o momento, atenciosamente:

Ao senhor Prefeito Municipal de Caibaté/RS

Vereador Sebastião Antunes da Rosa
Vereador Bancada do PP

Câmara de Vereadores de Caibaté
Protocolo nº 3416
Recebido em 10/03/25 Hora 14:15
Pâmela J.